



A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo número 019266/12-0, resolve:

Nº 2.242 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ANA PAULA GARGANTINI MACHADO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Segunda Vice-Presidência.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo número 019129/12-2, resolve:

Nº 2.243 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MAELY CRISTIANE MENEGUETTO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP07, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Vicentinho Alves.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo número 019128/12-6, resolve:

Nº 2.244 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JUCELIA CURCINO CHAVES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP07, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Vicentinho Alves.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo número 019161/12-3, resolve:

Nº 2.245 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, KAROLINE BATALHA DE GOES MENDES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo número 019139/12-8, resolve:

Nº 2.246 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, TATIANY CHAVES DE MELO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Segunda-Secretaria.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo número 019127/12-0, resolve:

Nº 2.247 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ROSANGELA FLAUSINO MENDES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Vicentinho Alves.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019278/12-8, resolve:

Nº 2.248 - movimentar, nos termos do Ato da Diretoria-Geral nº 6174, de 2011, ANA ROSA DE MORAIS FAGUNDES, matrícula nº 249947, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, de AP04 para AP02, a partir da data da publicação.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019132/12-3, resolve:

Nº 2.249 - movimentar, nos termos do Ato da Diretoria-Geral nº 6174, de 2011, ILEDA SILVA GONDIM, matrícula nº 238135, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, de AP08 para AP03, a partir da data da publicação.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019264/12-7, resolve:

Nº 2.250 - movimentar, nos termos do Ato da Diretoria-Geral nº 6174, de 2011, KARLA BANDEIRA BARCELLOS, matrícula nº 185337, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, de AP08 para AP03, a partir da data da publicação.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 014829/12-6, resolve:

Nº 2.251 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 1762, publicado no Diário Oficial da União, dia 31/05/2012, Seção 2, que nomeou CINARA RAMOS CORRÊA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Renan Calheiros, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 de Lei nº 8.112, de 1990.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 218-Autorizar a cessão do servidor DANIEL AUGUSTO VILA-NOVA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, pelo período de um ano, ao Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 219-Prorrogar, até 12 de setembro de 2013, a cessão do servidor ERICH OLIVEIRA ROCHA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Superior Tribunal de Justiça.

Min. AYRES BRITTO

SECRETARIA

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 257-Dispensar DANIEL AUGUSTO VILA-NOVA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, nível FC-04, do Gabinete da Ministra Rosa Weber.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 258-Art. 1º Dispensar, a pedido, BENILDO MORAIS SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Seção de Contratos, a partir de 10 de julho de 2012.

Art. 2º Designar RAFAEL SEIXAS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Seção de Contratos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 259-Art. 1º Dispensar BENILDO MORAIS SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Contratos, a partir de 10 de julho de 2012.

Art. 2º Designar RAFAEL SEIXAS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Contratos

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no inciso II do art. 1º da Portaria nº 193, de 1º de outubro de 2010, bem como no artigo 9º, II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Fica nomeado Daniel Augusto Vila-Nova Gomes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Federal, para ocupar o cargo em comissão de Pesquisador, nível CJ-2, do Departamento de Pesquisas Judiciárias.

JUIZ FRANCISCO ALVES JUNIOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 390, DE 10 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 12.689/2005, resolve

REVISAR o fundamento legal do ato de aposentadoria por invalidez decorrente de doença especificada em lei de WANDA LÚCIA ALVES CAROBA, de 24 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2005, para excluir, a partir de 30 de março de 2012, os §§ 17 e 21 do artigo 40 da Constituição Federal e os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de

junho de 2004, e incluir como fundamento a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, bem como o artigo 40, §§ 1º, inciso I, 2º e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 67, observado o artigo 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, 186, inciso I, §§1º e 3º e 188, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, e artigo 15 da Lei nº 9.527/1997, e, ainda, a Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e os artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 388 TSE, de 9 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2012, Seção 2, página 43, onde se lê "... a partir de 2 de julho de 2012...", leia-se "... a partir de 1º de julho de 2012..."

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ n. 6421/2012, resolve:

Nº 243-CONCEDER aposentadoria ao servidor Antonio Américo Ilha Peixoto, matrícula S005309, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 18, § 2º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ n. 5800/2012, resolve:

Nº 244-CONCEDER aposentadoria ao servidor José Sérgio, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, classe C, padrão 15, matrícula S015894, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e art. 186, I, § 3º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ n. 9197/2011, resolve:

Nº 245-CONCEDER aposentadoria ao servidor Antonio Carlos de Aquino Custodio, matrícula S006828, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 18, § 2º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. ARI PARGENDLER

SECRETARIA

PORTARIA Nº 373, DE 10 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 94, IX, d, e 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar para substituir titulares da Coordenadoria da Corte Especial, da Secretaria dos Órgãos Julgadores em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão e da função comissionada, respectivamente:

PAULO HENRIQUE LEITE DE ANDRADE, matrícula S019989, para substituir a Coordenadora da Corte Especial, código CJ-2;

GUSTAVO TARGA BORGES, matrícula S044649, para substituir o Chefe da Seção de Processamento e Petições, código FC-6.

Art. 2º Revogar as designações de substituição de FRANCO DEYBSON SORIANO DE ARAÚJO, matrícula S038290, e PAULO HENRIQUE LEITE DE ANDRADE, matrícula S019989, objeto da Portaria/DG n. 165 de 5 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 subseqüente.

SILVIO FERREIRA